



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Bacabal
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bacabal - MA
Lei Municipal N° 734 de 10 de novembro de 1994. E revogada pela Lei 1.462 de 02 de Agosto de 2021.
Endereço: Avenida Barão do Rio Branco s/n – Centro. Bacabal–Maranhão.
E-MAIL: casadosconselhosbacabal@outlook.com / Instagram: [casadosconselhosbacabal](https://www.instagram.com/casadosconselhosbacabal)
E-mail: cmdca.bacabal@hotmail.com

CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BACABAL – MA (CMDCA), no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal n.º 734 de 10 de novembro de 1994, vem por meio desta **autorizar a Associação de Cidadãos e Cidadãs Solidários VAMOS!**, inscrita no CNPJ: 07.388.389/0001-33, a captar recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas e órgãos públicos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bacabal – MA, para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, com a **finalidade única e expressa** a viabilização do projeto aprovado por este Conselho.

- **Órgão Público:** Secretaria Municipal de Assistência Social – Bacabal – MA
- **E-mail:** associal@bacabal.ma.gov.br
- **Endereço:** Avenida Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Bacabal - MA - CEP: 65.700-000
- **Telefone:** (99) 98126-7811
- **Presidente do CMDCA:** Erika de Cássia Siqueira Lucena
- **Projeto aprovado:** "Vamos! Criança - Garantindo direito à Educação de Crianças e Adolescentes de Bacabal."
- **Responsável técnico projeto:** Manuel Gonçalves Lemos – CPF 181.404.033-91
- **Valor Solicitado:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
- **Período de captação:** 04/07/2025 a 30/06/2026

Bacabal – MA, 24 de julho de 2025

Erica de Cássia Siqueira Lucena
Presidente do CMDCA – Bacabal -MA
Portaria 490/2025.